

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 3.612, DE 2000

Dispõe sobre a denominação do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas, em Rio Largo.

Autor: Deputado JOÃO CALDAS

Relator: Deputado DINO FERNANDES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado João Caldas, visa denominar Campus Universitário Jarbas Oiticica às instalações do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sendo conclusiva a apreciação por parte desta Comissão.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Como local de formação dos jovens, a Universidade deve resgatar a história dos homens que contribuíram para a formação de seu “ethos”,

seu conjunto de valores – e cujas vidas tenham se tornado um exemplo para as novas gerações.

O Campus da Universidade de Alagoas, objeto desta proposição, abriga curso de Ciências Agrárias. Desta forma, é importante que enalteça a figura de um ilustre engenheiro agrônomo, que é uma personalidade identificada com o local e com o ramo do saber nele ensinado.

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 3.612, de 2000.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado DINO FERNANDES
Relator